



Prefeitura Municipal de Bocaina

Estado de São Paulo

Recomendação

Em atenção ao ofício emanado da 3ª Promotoria de Justiça de Jau-SP, acerca das informações contidas no Inquérito Civil nº 14.0315.0000391/2021-1 o Município de Bocaina-SP acatará a Recomendação Ministerial, no seguinte sentido:

1. Que se abstenha de outorgar escrituras de compra e venda de imóveis públicos a adquirentes que participaram das Concorrências nº 03/07, 04/07 e 03/08 enquanto não estiverem devidamente apuradas as circunstâncias das aquisições;
2. Que promova, com o auxílio do Departamento Jurídico, ampla e profunda apuração das circunstâncias em que ocorreram as alienações decorrentes das Concorrências nº 03/07, 04/07 e 03/08, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, encaminhando relatório circunstanciado ao Ministério Público ao término do prazo, com informações objetivas sobre as medidas tomadas pelo Município diante das possíveis irregularidades detectadas.

Bocaina, 05 de Agosto de 2021.

Prefeitura Municipal de Bocaina – SP
Marco Antonio Giro